



**OFÍCIO Nº 02/2023**

Itabela, 27 de fevereiro de 2023.

Ào Ilustríssimo Senhor  
**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Itabela – BA,

RECEPCÃO DO GABINETE  
RECEBIDO  
28/02/2023  
ASSINATURA  
09:59hs

**Prezado Senhor,**

Ao tempo em que apresento os cordiais cumprimentos e manifestação para que nossos Trabalhos sejam exitosos no ano 2023, apresento nesta ocasião uma solicitação que reflete a necessidade e interesse público para a regular prestação de contas da Prefeitura de Itabela, bem como da Câmara Municipal.

Considerando as exigências do Decreto Federal 10.540 de 05 de novembro de 2020, tendo em vista que o mesmo dispõe sobre padrão mínimo de qualidade do Sistema Único de Execução Orçamentaria, administração Financeira e Controle-SIAFIC, devendo ser observado que conforme o art. 1º, §1º do Decreto nº 10.540/2020, obrigando a Prefeitura Municipal a fornecer solução tecnológica, incluindo módulos complementares, sendo portando, responsável pelo fornecimento de sistema informático, para os lançamentos contábeis, e que irão compor os relatórios contábeis, peças integrantes da prestação de contas do Poder Legislativo, referentes ao mês de Janeiro de 2023.

Deve ser observado que a Prefeitura Municipal, disponibilizou sistema SIAFIC, para os lançamentos, porém o mesmo está com diversos problemas **“Inconsistências na consolidação dos relatórios contábeis, impossibilidade de geração e exportação para os sistema do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, pois os mesmos não estão sendo aceitos pelo sistema de auditoria do TCM (SIGA)”**.

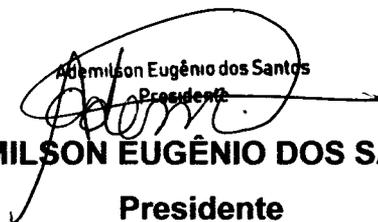
Além disso, há diversos problemas na configuração dos relatórios gerados pelo SIAFIC, que não foram sanados pelo SUPORTE da empresa contratada pela prefeitura, deixando o setor contábil da Câmara Municipal, sem a devida solução do problema, o que impossibilita a produção dos documentos obrigatórios para o envio da prestação de contas mensal via E-TCM no prazo estipulado, obrigando o Poder Legislativo a



descumprir a disponibilidade das informações contábeis em tempo real, inviabilizando assim o devido cumprimento da legislação em questão, bem como envio da prestação de contas no prazo.

Com a expectativa de que Vossa Excelência assimila os termos do presente e nos honrará com a solução do problema acima disposto, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Ademilson Eugênio dos Santos  
Presidente

**ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS**  
Presidente